

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARAPARI/ES - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 27.467.844/0001-01

Exercício: 2010

Período de referência: SETEMBRO DE 2009 A AGOSTO DE 2010

CVA: 2010100515020400102964

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	4.749.522,94	0,00
2	Pessoal Ativo	4.749.522,94	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.749.522,94	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)		4.749.522,94

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	142.758.503,09
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,33
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	8.565.510,19
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	8.137.234,68

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/09/2010	Classificados do jornal A TRIBUNA de Vitória-ES

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:

a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

GUARAPARI, 05/10/2010

JOSE RAIMUNDO DANTAS
PRESIDENTE
CPF.: 94562415720

MARCO ANTONIO NADER BORGES
DIRETOR GERAL
CPF.: 55789951791

CARLOS EURICO PEREIRA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC.: CRC-ES 3749/O-3

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARAPARI/ES - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 27.467.844/0001-01

Exercício: 2010

Período de referência: SETEMBRO DE 2009 A AGOSTO DE 2010

CVA: 2010100515020400102964

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	2º Quadrimestre/2010			3º Quadrimestre/2010			1º Quadrimestre/2011			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)	
1	6,00	3,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Fonte:

Nota:

GUARAPARI 05/10/2010

JOSE RAIMUNDO DANTAS
PRESIDENTE
CPF.: 94562415720

MARCO ANTONIO NADER BORGES
DIRETOR GERAL
CPF.: 55789951791

CARLOS EURICO PEREIRA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC.: CRC-ES 3749/O-3

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
2º QUADRIMESTRE DE 2010

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	4.749.522,94	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.749.522,94	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)		
Indenização Por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.749.522,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.749.522,94

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	142.758.503,09
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	3,33
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	8.565.510,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	8.137.234,67

 José Raimundo Dantas
 Presidente

 Marco Antônio Nader Borges
 Diretor Geral

 Carlos Eurico Pereira dos Santos
 Contador - CRC-ES 3749/O-3

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a pena de suspensão de 05 (cinco) dias, com a respectiva supressão da remuneração conforme previsto no art. 176, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, ao servidor de matrícula nº 567512, por prática do ato infracional previsto no art. 177, inciso II, alínea 'f' da mesma lei acima referida.

Art. 2º. Determinar ao setor competente que proceda com registro em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de setembro de 2010.

Valdir Massucatti-Secretário Municipal de Administração
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 182

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Decreto 13.847, de 05 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, com base no parágrafo único do artigo 198 da Lei nº 2.994/1982, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2531506/2009, instaurado por meio da Portaria nº 87 de 23 de junho 2009, por ter sido reconhecida pela Comissão Processante a absolvição do servidor de matrícula 94625.

Art. 2º - Determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral para anotação e arquivamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de setembro de 2010.

Valdir Massucatti-Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA nº.134/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei nº 8.035, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Concordar com a conclusão da 3ª CPP, bem como, com o opinamento da Corregedoria/GCMV, determinando a absolvição dos servidores representados: matrícula nº 48.780-5, matrícula nº 48672-8, matrícula nº 48730-9, matrícula nº 48715-5; nos autos do Inquérito Administrativo de nº 5916761/2007, com julgamento do mérito, extinguindo o presente feito com seu devido arquivamento, com base no art.123, § único, inciso I, c/c Art. 124, III e IV da lei 6035/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 22 De Setembro De 2010.

Alcemir Pantaleão Sobrinho-Secretário Municipal de Segurança Urbana em exercício

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA nº.135/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei nº 8.035, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Concordar com a conclusão da 3ª CPP, bem como, com o opinamento da Corregedoria/GCMV, determinando a absolvição dos servidores representados: matrícula nº 48.746-5, matrícula nº 52.971-2, nos autos do Processo Sumário nº: 2298048/2009, com julgamento do mérito, extinguindo o presente feito com seu devido arquivamento, com base no Art.92, inciso II, c/c Art. 124, III da lei 6035/2003;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 22 de setembro de 2010.

Alcemir Pantaleão Sobrinho-Secretário Municipal de Segurança Urbana em exercício

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEDE/IGCON/CCA Nº 076/2010

Conforme previsto no Inciso I do Artigo 164 e Artigo 165 da Lei 6.080/2003, ficam as Empresas abaixo relacionadas Notificadas do Indeferimento e Arquivamento após a publicação deste Edital, de seus respectivos Processos Administrativos, relativos às solicitações de Licenciamento de Localização e Funcionamento, de Alteração e/ou Renovação do Alvará de Localização e Funcionamento, cujos Processos estão pendentes de documentação, por falta de interesse dos requerentes, em desacordo com o disposto no Artigo 6, da Lei nº 6.080/2003, combinado com o disposto nos Artigos 7º, 30 e/ou 31, do Decreto nº 11.975/2004 - Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória, e, ato contínuo, de consequentes Ações Fiscais, por infração aos dispositivos da Lei nº 6.080/2003, de 29 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 11.975/2004, de 29 de junho de 2004, alterado pelo Decreto nº 14.037/2008, de 16 de setembro de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGE - ANEXO I/LRF, Art. 53, inciso I, alínea "a")		2º QUADRIMESTRE DE 2010	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		4.749.522,94	
Pessoal Ativo		4.749.522,94	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)			
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		4.749.522,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTE (IV) = (III + III b)			4.749.522,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			142.758.503,09
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTE sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100			3,32
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %			8.565.510,18
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %			8.137.234,67
Jose Raimundo Dantas Presidente		Marco Antônio Nader Borges Diretor Geral	
Carlos Eurico Pereira dos Santos Contador - CRC-ES 3749/O-3		IMPRESSÃO: Jefferson Gobetti	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
Nº 009/2010

Processo Administrativo Nº 349/2010

Torna público que fará realizar Licitação, sobre a modalidade "TOMADA DE PREÇO", tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHS DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES-ES, OGU/MCIDADES/HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, Contrato Nº 0236115-65. Demais condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 01/10/2010, no Setor de Licitações.

Abertura Dia: 18/10/2010 às 08:00h

Informações através do Tel.: (27) 3269-2711.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDNORTE-ES
 Rua Esmeralda, 203 - 8511 - Cx. 52920-450 - Ubatuba - ES
 CNPJ nº 03.818.446/0001-68 - Fone: (27) 3371-3314

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CAMPANHA SALARIAL 2010/2011

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDNORTE-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social de Entidade, CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS empregados nas EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS E CONEXOS EM GERAL NO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, abrangidos pelos municípios de Águia Branca, Água Doce do Norte, Alto do Rio Novo, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Concelção da Barra, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Jaguaré, Linhares, Mantenedópolis, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiro, Ponto Belo, Rio Bananal, São